



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cria
Responsável
Conferência do Inventário
Físico de Bens
Patrimoniais. Comissão
Pela

A Câmara de vereadores do Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Portarias STN nº. 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -NBCASP;

Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2020, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do inventário físico dos bens móveis e imóveis, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| I - Kênia Salvador Lopes. | Matricula:64 - Coordenador; |
| II - Aleiziany Mascena Xavier. | Matricula:58 - Subcoordenador; |
| III - Rita Ernestina Vales. | Matricula: 56 - Relator; |
| IV - Elaine Cristiane Bosco . | Matricula: 184 - Membro. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Guanhães - MG, 21 de março de 2022.

OSMAR GOMES FIDELIS
Presidente da Camara Municipal

